

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quatro de

agosto de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se, na sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, os Professores Associados Alessandro Hirata e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, o professor Doutor David Dantas Diniz e da representante discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1.**

**Comunicações do Senhor Chefe:** O Sr Chefe justifica a ausência do Prof. Márcio Henrique Pereira, estando este impossibilitado de estar presente. **2.**

**Palavra aos membros:** O Prof. Nuno sugeriu que o Prof. David altere seu regime de trabalho de RTP para RTC. **Parte II – Ordem do dia – Atribuição de aulas das disciplinas de Introdução ao Direito Comparado (DFB6001) e de Idioma Instrumental II (DFB2004), ainda para este 2º semestre de 2010:**

O Sr Chefe explicou que Profª Drª Gisele Ferreira de Araújo encontra-se impossibilitada de prosseguir com suas aulas e encontra-se em período de licença saúde seguido por seu gozo de férias, esclarecendo assim, que a situação presente é oposta à analisada anteriormente na última Reunião de Departamento. O Sr Chefe, ainda, informou que devido a tal

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



situação, foi pedido que a Profª Cynthia Soares Carneiro, Professora Doutora do Departamento de Direito Público, assumir as aulas da disciplina de Direito Comparado (DFB6001), e que a mesma aceitou. Disse que cabe ao Departamento deliberar quanto à atribuição das aulas da disciplina de Idioma Instrumental II. O Prof. Alessandro Hirata, então, expressou considerações de apreço pela resolução da situação em relação a disciplina de Introdução ao Direito Comparado, mas ressaltou estranho o fato de que tal solução não foi passada ao Conselho antes, e destacou que tal situação poderia ter sido resolvida de outra forma. A Srta Larissa, então, reiterou sobre a possibilidade de que o Prof. Hirata substitua a Profª Gisele na disciplina de Idioma Instrumental II. O Prof. Hirata disse que já ministrou, anteriormente, aulas na mesma disciplina de idioma Instrumental e explicou, então, a respeito de suas horas de trabalho destacando que não é uma solução justa assumir tais aulas, visto que sua área não é a referida. O Prof. David Diniz Dantas disse que os alunos gostaram e questionou se o Prof. Hirata aceitaria substituir a Profª Gisele na disciplina em questão. O Sr Chefe, completando a fala do Prof. David, destacou que tal pedido de substituição foi feito pelos próprios alunos. O Prof. Hirata, então, expressou-se lisonjeado pela situação e destacou que tal situação, para o Departamento, não teria solução. O Prof. Nuno sugeriu que o Prof. Hirata assuma as aulas e que o Departamento solicite professores temporários. O Sr Chefe, então, concordou com a sugestão do Prof. Nuno, e reiterou a deliberação do Conselho, em última reunião, de aumentar o quadro

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



de docentes do Departamento. O Prof. Nuno disse que no Departamento existem disciplinas que podem ser transitáveis. O Prof. David destacou que, na atual situação, o Departamento não pode oferecer disciplinas optativas. O Sr Chefe, então, propôs que a Diretoria da Faculdade seja oficiada quanto a este assunto. Assim, após discussão, o Prof. Hirata aceitou assumir as aulas e todos os professores agradeceram-no e expressaram gratidão pela Prof<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro ter assumido a disciplina de Introdução ao Direito Comparado. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h32. Do que, para constar, eu, ..... Barbara Sant'Anna Consiglieri, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2010.